

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 23 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 168 -

Nome	ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Matrícula SIAPE	1261955
Emprego	Pesquisador A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Para	Governo do Estado do Amapá
Função/Cargo	Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.000858/2011-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 24 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 169 -

Nome	JOSÉ MARIANO LOPES FONSECA
Matrícula SIAPE	1269780
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Financeiros
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21209.001278/2010-18

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 170 -

Nome	JOSÉ HUMBERTO DE ÁVILA
Matrícula SIAPE	1630061
Emprego	Auxiliar - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Morrinhos/GO
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21209.000546/2008-60

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 171 -

Nome	REGINA KALUZNY DA SILVEIRA
Matrícula SIAPE	1540065
Emprego	ASG - Ajudante Geral
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional de Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	47821.000010/2008-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 172 -

Nome	MILTON REZENDE DE SOUZA
Matrícula SIAPE	1448776
Emprego	Assistente - Assistente de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal de Goiás
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001517/2007-14

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 31 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 173 -

Nome	JORGE LEMAINSKI
Matrícula SIAPE	1266128
Emprego	Analista B
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Para	Câmara dos Deputados
Função/Cargo	Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.004474/2005-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 30 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Nº 174 -

Nome	OLIVIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula SIAPE	1448957
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Nacional de Meteorologia - 8º Distrito de Meteorologia, na Estação Meteorológica de Santa Maria/RS
Onus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	00006.000068/2004-71

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo período de um ano, a seguinte cessão:

Nº 175 -

Nome	IVONE DANTAS VERAS
Matrícula SIAPE	963
Emprego	Agente Administrativo, classe S, padrão III
Para	Câmara dos Deputados
Cargo em comissão	Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-01
Onus	Órgão cedente
Processo	21000.0004052/2013-58

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nº 176 -

Nome	VALÉRIA ROMEIRO
Matrícula SIAPE	1272264
Emprego	TNS II - Arquiteto